

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2024

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

UPJ das Varas Cíveis – Aparecida de Goiânia/GO



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Cronograma Processual
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento PRJ
- Condições de pagamento PRJ
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procuradores, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma Processual

Mov.	Data protocolo	Ato
Mov. 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Mov. 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Mov. 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Mov. 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Mov. 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
Mov. 101	13/10/2022	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE Nº 3573 - SEÇÃO III - Pag. 43-56).
	24/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	12/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Mov. 371	28/07/2023	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 3761, Seção III, páginas 188 e 189)
Mov. 377	18/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Mov. 381	25/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Plano Aprovado
Mov. 557	05/09/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 4029 Suplemento - Seção III - A, páginas 7442 - 7449)

Informações contábeis e financeiras

Para a elaboração deste relatório, foram utilizadas como fonte de dados a documentação enviada pela recuperanda por correio eletrônico, referente ao período de janeiro a setembro de 2024, para análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Destaca-se que não faz parte do escopo do trabalho da administração judicial a responsabilidade pela análise dos procedimentos e rotinas de controles internos adotados pela empresa recuperanda. Apenas se pontua a adequação das políticas contábeis utilizadas, salientando-se que os documentos não foram auditados. Os demonstrativos contábeis e financeiros apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para visualização no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Balanço Patrimonial

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da entidade em valores. Já o Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma instituição, seja ela pública, privada, cooperativista ou associativa. Para avaliação do exercício de 2024, foi desenvolvido uma planilha de análise horizontal.

A Análise Horizontal (AH) é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios sociais ou períodos financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro.

Nesta análise foi utilizado o período de janeiro como referencial para fevereiro, e a AH dos demais meses é calculada em comparação com o resultado patrimonial do mês anterior, o mês referencial.

Exemplo: Em abril, a conta “disponível” apresentou incremento de 279,86% de saldo com relação ao referencial janeiro.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jan/24	AH	fev/24	AH	mar/24	AH	abr/24	AH	mai/24	AH	jun/24	AH
ATIVO TOTAL	53.918.041,30	100%	55.944.217,55	3,76%	58.085.740,10	3,83%	67.492.547,10	16,19%	65.752.037,31	-2,58%	67.902.076,55	3,27%
ATIVO CIRCULANTE	23.758.825,43	100%	24.237.873,38	2,02%	25.169.659,93	3,84%	32.647.456,93	29,71%	29.947.977,14	-8,27%	31.533.761,48	5,30%
DISPONÍVEL	1.475.645,74	100%	2.733.870,03	85,27%	2.390.152,31	-12,57%	9.079.154,83	279,86%	7.201.047,02	-20,69%	543.252,72	-92,46%
CREDITO	21.938.192,06	100%	21.158.768,55	-3,55%	22.434.272,82	6,03%	23.223.067,30	3,52%	22.401.695,32	-3,54%	22.124.474,81	-1,24%
CREDITO POR ADIANTAMENTO	344.987,63	100%	345.234,80	0,07%	345.234,80	0,00%	345.234,80	0,00%	345.234,80	0,00%	8.866.033,95	2468,12%
ESTOQUE	-	100%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
GASTOS ANTECIPADOS	-	100%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.159.215,87	100%	31.706.344,17	5,13%	32.916.080,17	3,82%	34.845.090,17	5,86%	35.804.060,17	2,75%	36.368.315,07	1,58%
ATIVO REALIZAVEL A LP	19.372.865,47	100%	21.045.390,77	8,63%	22.381.450,77	6,35%	24.434.988,77	9,18%	25.518.002,77	4,43%	26.189.836,77	2,63%
INVESTIMENTO	500,00	100%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
IMOBILIZADO	10.645.496,03	100%	10.522.477,92	-1,16%	10.398.532,81	-1,18%	10.276.383,70	-1,17%	10.154.718,59	-1,18%	10.047.402,89	-1,06%
INTANGÍVEL	140.354,37	100%	137.975,48	-1,69%	135.596,59	-1,72%	133.217,70	-1,75%	130.838,81	-1,79%	130.575,41	-0,20%
PASSIVO TOTAL	- 55.157.628,22	100%	- 58.755.137,59	6,52%	- 58.085.740,10	-1,14%	- 58.743.000,99	1,13%	- 58.753.173,14	0,02%	- 67.902.076,55	15,57%
PASSIVO CIRCULANTE	- 79.650.009,00	100%	- 82.652.518,37	3,77%	- 84.927.090,55	2,75%	- 84.989.351,44	0,07%	- 84.369.360,68	-0,73%	- 86.147.208,05	2,11%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 71.766.873,66	100%	- 72.361.873,66	0,83%	- 72.956.873,66	0,82%	- 73.551.873,66	0,82%	- 74.182.036,57	0,86%	- 73.843.188,70	-0,46%
PATRIMONIO LIQUIDO	66.147.438,57	100%	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%
CONTA ENCERRAMENTO	30.111.815,87	100%	30.111.815,87	0,00%	33.650.785,54	11,75%	33.650.785,54	0,00%	33.650.785,54	0,00%	25.940.881,63	-22,91%

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jul/24	AH	ago/24	AH	set/24	AH
ATIVO TOTAL	68.671.663,27	1,13%	70.591.188,86	2,80%	74.775.409,35	5,93%
ATIVO CIRCULANTE	31.682.931,48	0,47%	32.929.741,65	3,94%	35.842.141,74	8,84%
DISPONÍVEL	415.650,00	-23,49%	343.404,71	-17,38%	561.745,64	63,58%
CREDITO	22.401.247,53	1,25%	23.367.838,47	4,31%	22.831.897,63	-2,29%
CREDITO POR ADIANTAMENTO	8.866.033,95	0,00%	9.218.498,47	3,98%	12.448.498,47	35,04%
ESTOQUE	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
GASTOS ANTECIPADOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.988.731,79	1,71%	37.661.447,21	1,82%	38.933.267,61	3,38%
ATIVO REALIZAVEL A LP	26.901.126,77	2,72%	27.678.020,50	2,89%	29.052.020,19	4,96%
INVESTIMENTO	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
IMOBILIZADO	9.956.793,01	-0,90%	9.852.878,10	-1,04%	9.747.812,55	-1,07%
INTANGÍVEL	130.312,01	-0,20%	130.048,61	-0,20%	132.934,87	2,22%
PASSIVO TOTAL	- 66.251.846,51	-2,43%	- 70.219.431,20	5,99%	- 75.261.503,10	7,18%
PASSIVO CIRCULANTE	- 91.611.881,92	6,34%	- 92.102.814,16	0,54%	- 96.661.151,20	4,95%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 74.438.188,70	0,81%	- 75.033.654,37	0,80%	- 75.517.389,23	0,64%
PATRIMONIO LIQUIDO	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%	66.147.438,57	0,00%
CONTA ENCERRAMENTO	33.650.785,54	29,72%	30.769.598,76	-8,56%	30.769.598,76	0,00%

Demonstração Resultado do Exercício

A DRE tem por objetivo demonstrar se houve lucro ou prejuízo no exercício social da empresa. A DRE confronta as receitas (ENTRADAS DE RECURSOS) com os custos e despesas (SAIDAS DE RECURSOS ou DESEMBOLSOS) no caixa, ou no patrimônio da TENCEL.

A principal receita concentra-se em serviços prestados. O ganho com a venda de ativo imobilizado refere-se à venda de diversos veículos que fazem parte do laudo de avaliação de bens apresentado pela recuperanda no início deste processo.

No evento 253, a recuperanda apresenta uma relação de bens ociosos e solicita ao juízo a autorização para a alienação desses bens, com o objetivo de compor caixa para a manutenção das atividades empresariais. No evento 255, este profissional manifesta-se favorável, assim como o Ministério Público no evento 272. O pedido foi deferido na decisão do evento 283.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL									
DRE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.408.530,60	3.415.842,10	4.425.940,03	13.999.739,91	3.995.285,06	3.185.198,36	3.753.679,57	4.787.971,85	3.967.950,36
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	4.408.530,60	3.415.842,10	4.425.940,03	13.999.739,91	3.995.285,06	3.185.198,36	3.753.679,57	4.787.971,85	3.967.950,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	576.521,77	403.341,18	575.181,92	1.838.416,30	518.898,98	276.439,20	487.281,62	622.917,43	519.691,30
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	134.377,50	66.429,45	133.055,87	421.534,19	119.858,56	97.109,09	112.610,39	142.930,53	119.038,51
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	29.115,12	22.202,98	28.828,77	91.332,41	25.969,35	21.040,30	24.398,91	30.968,28	25.791,68
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	211.462,91	160.995,85	213.713,48	693.248,40	193.283,25	158.289,81	181.356,74	234.622,82	196.303,34
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	201.566,24	153.712,90	199.583,80	632.301,30	179.787,82	0,00	168.915,58	214.395,80	178.557,77
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.832.008,83	3.012.500,92	3.850.758,11	12.161.323,61	3.476.386,08	2.908.759,16	3.266.397,95	4.165.054,42	3.448.259,06
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO	4.219.365,59	3.759.875,72	4.227.853,10	3.815.979,90	4.591.789,33	3.288.429,04	7.577.270,80	3.640.826,61	3.840.827,12
(=) LUCRO BRUTO	-387.356,76	-747.374,80	-377.094,99	8.345.343,71	-1.115.403,25	-379.669,88	-4.310.872,85	524.227,81	-392.568,06
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	853.700,57	869.507,22	614.737,31	810.541,84	676.499,85	826.572,38	905.893,63	730.491,16	697.742,50
(+) OUTRAS RECEITAS	1.470,13	45.549,18	344.182,67	1.214.744,24	37.267,46	3.108.271,41	42.320,98	31.873,87	232.459,15
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	335.000,00	258.000,00	0,00	105.000,00	0,00	30.000,00	25.000,00
MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,09	1.509,55	892,60
ESTORNO DE IMPOSTOS S/CANCELAMENTO	0,00	0,00	754,31	4.189,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	147,77	44.951,28	7.852,58	931.386,59	3.756,16	2.933.351,26	40.517,47	361,27	206.566,15
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.319,30	594,31	575,12	14.724,76	337,01	375,73	1.261,27	0,15	0,02
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	3,06	3,59	0,66	6.443,78	32.174,29	69.544,42	2,15	2,90	0,38
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR	-1.239.587,20	-1.571.332,84	-647.649,63	8.749.546,11	-1.754.635,64	1.902.029,15	-5.174.445,50	-174.389,48	-857.851,41
(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	80.400,00	0,00	0,00	1.190.989,41	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM IRPJ	0,00	0,00	50.250,00	0,00	0,00	864.530,45	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM CSLL	0,00	0,00	30.150,00	0,00	0,00	326.458,96	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CS	-1.239.587,20	-1.571.332,84	-728.049,63	8.749.546,11	-1.754.635,64	711.039,74	-5.174.445,50	-174.389,48	-857.851,41
(=) LUCRO OU PREJUIZO	-1.239.587,20	-1.571.332,84	-728.049,63	8.749.546,11	-1.754.635,64	711.039,74	-5.174.445,50	-174.389,48	-857.851,41

Outro aspecto de relevância na gestão de recursos são os valores referentes aos custos e despesas, que compreendem os valores investidos em bens e serviços para a manutenção e funcionamento das atividades. Pelo exame da DRE e dos demais demonstrativos, constata-se que as despesas administrativas mantiveram a média mensal de R\$ 768.197,46 no período de janeiro a setembro de 2024, conforme apresentado a seguir:

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL									
DRE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	853.700,57	869.507,22	614.737,31	810.541,84	676.499,85	826.572,38	905.893,63	658.581,83	697.742,50
ENERGIA ELETRICA	16.776,88	16.946,88	20.843,64	18.263,01	27.420,50	8.888,59	21.957,20	15.651,34	15.835,58
ÁGUA E ESGOTO	120,63	55,08	55,08	55,08	0,00	166,32	55,08	57,39	55,08
TELEFONES, FAX E CORREIOS	6.005,34	2.478,37	2.478,37	2.348,47	2.348,47	11.079,83	3.826,50	3.579,72	9.568,86
DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,75	0,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE ESCRITORIO	7.332,32	14.912,03	4.661,35	10.800,18	5.244,03	1.580,38	4.365,12	4.439,12	3.356,23
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	5.841,05	3.790,65	5.235,25	2.879,40	3.961,31	1.484,74	4.602,75	3.422,69	2.532,12
SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	179,26	0,00	21.800,00	21.800,00	21.800,00	43.600,00	0,00	43.512,00
LANCHES E REFEIÇÕES	23.055,57	24.485,83	59.457,98	20.117,62	6.815,40	7.235,15	5.138,50	7.943,00	6.217,25
VIAGENS E ESTADAS	63.048,82	34.406,60	27.289,88	12.118,86	7.696,50	4.466,44	24.451,00	35.562,00	50.531,00
ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	0,00	0,00	884,70	884,70	902,70	1.055,70	649,90	1.085,03	1.014,70
MATERIAL DE INFORMATICA	1.221,67	2.815,81	3.767,87	926,65	12.159,00	419,00	2.214,25	1.529,58	669,95
COPIAS E ENCARDENACOES	2.842,60	6.290,06	4.405,63	2.513,32	2.156,36	1.816,02	1.912,25	5.120,82	2.838,59
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.318,47	1.327,31	1.161,20	1.900,57	1.069,00	645,00	1.618,65	784,77	683,64
ALUGUEL IMOVEIS	93.386,30	29.226,30	39.805,50	71.880,80	34.011,00	37.305,50	2.955,50	33.405,50	33.183,42
ASSISTENCIA JURIDICA	147.367,70	145.718,52	134.523,16	142.261,80	152.678,40	142.317,02	142.302,02	149.695,38	147.560,38
HONORARIOS CONTABEIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	55.642,83	55.642,83	55.642,83	55.642,83	60.000,00	60.000,00
SISTEMAS E ERP	25.136,69	22.434,37	23.275,14	24.921,61	23.275,14	23.275,14	23.716,94	23.716,94	23.468,21
FESTAS E CONFRATERNIZACOES	60,00	145,00	72,50	0,00	240,00	0,00	260,00	237,00	500,00
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.388,60	123.111,70	17.444,84	36.474,44	21.027,20	15.949,30	24.948,99	35.697,38	265,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	129.420,40	181.304,14	128.008,64	214.954,13	242.136,80	156.667,74	117.105,50	134.759,79	147.584,77
DESPESA COM CARTORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU - ITU - ITR	5.025,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	14.959,33	105.408,60	19.139,58	10.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.498,09
JUROS DE MORA	172.901,69	61.758,68	47.469,83	87.987,34	27.819,39	168.457,79	153.999,77	137.259,47	63.982,02
MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.003,98	1.070,75	1.025,68	1.609,89	1.764,25	27.643,74	1.566,68	2.195,47	1.169,27
(-) DESPESAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRINDES E COMEMORACOES	0,00	344,27	0,00	449,97	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00
FESTAS E CONFRATERNIZACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	200,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	12.168,99	28.281,80	11.305,74	53.773,29	17.117,87	41.786,36	0,00	0,00	4.454,71
I.O.F.	16,07	515,15	515,15	2.406,02	7.619,70	18.495,44	1.064,37	0,00	2.483,63
TAXAS E LICENCAS	1.988,30	332,12	428,00	12.810,85	869,41	1.632,60	467,60	515,15	515,15
MULTAS DEDUTIVEIS	10.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	72.299,04	266.860,23	1.894,54	1.262,85
MULTAS	5.103,07	2.167,94	1.482,60	25,01	484,59	4.462,71	0,00	71.909,33	0,00

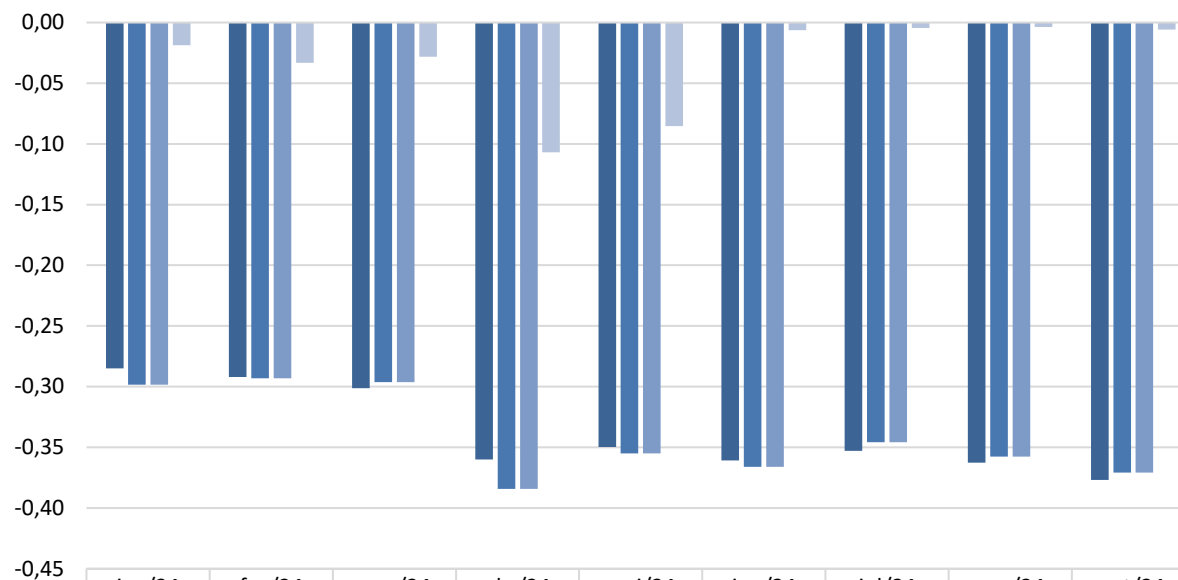
Indicadores de Liquidez

Indicadores de Liquidez demonstram a capacidade de um ativo ser transformado em dinheiro sem perder o seu valor. Funcionam como uma ferramenta para analisar os créditos e a capacidade financeira do empreendimento. Como medida isolada, quando o índice de liquidez for maior que 1 (um), é favorável para a empresa.

- Liquidez Geral – LG, expressa quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.
- Liquidez Corrente – LC, expressa o quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.
- Liquidez Seca – LS, expressa o quanto a empresa possui em disponibilidades, aplicações financeiras e duplicatas a receber a curto prazo, para fazer face ao seu passivo circulante, é a análise da liquidez corrente sem os estoques.
- Liquidez Imediata – LI, expressa o quociente entre as disponibilidades (caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata) e o passivo circulante.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL									
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
ATIVO TOTAL	53.918.041,30	55.944.217,55	58.085.740,10	67.492.547,10	65.752.037,31	67.902.076,55	68.671.663,27	70.591.188,86	74.775.409,35
ATIVO CIRCULANTE	23.758.825,43	24.237.873,38	25.169.659,93	32.647.456,93	29.947.977,14	31.533.761,48	31.682.931,48	32.929.741,65	35.842.141,74
DISPONÍVEL	1.475.645,74	2.733.870,03	2.390.152,31	9.079.154,83	7.201.047,02	543.252,72	415.650,00	343.404,71	561.745,64
CREDITO	21.938.192,06	21.158.768,55	22.434.272,82	23.223.067,30	22.401.695,32	22.124.474,81	22.401.247,53	23.367.838,47	22.831.897,63
OUTROS CREDITOS	344.987,63	345.234,80	345.234,80	345.234,80	345.234,80	8.866.033,95	8.866.033,95	9.218.498,47	12.448.498,47
ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GASTOS ANTECIPADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.159.215,87	31.706.344,17	32.916.080,17	34.845.090,17	35.804.060,17	36.368.315,07	36.988.731,79	37.661.447,21	38.933.267,61
ATIVO REALIZAVEL A LP	19.372.865,47	21.045.390,77	22.381.450,77	24.434.988,77	25.518.002,77	26.189.836,77	26.901.126,77	27.678.020,50	29.052.020,19
INVESTIMENTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
IMOBILIZADO	10.645.496,03	10.522.477,92	10.398.532,81	10.276.383,70	10.154.718,59	10.047.402,89	9.956.793,01	9.852.878,10	9.747.812,55
CONTAS TEMPORÁRIAS	140.354,37	137.975,48	135.596,59	133.217,70	130.838,81	130.575,41	130.312,01	130.048,61	132.934,87
PASSIVO TOTAL	- 55.157.628,22	- 58.755.137,59	- 58.085.740,10	- 58.743.000,99	- 58.753.173,14	- 67.902.076,55	- 66.251.846,51	- 70.219.431,20	- 75.261.503,10
PASSIVO CIRCULANTE	- 79.650.009,00	- 82.652.518,37	- 84.927.090,55	- 84.989.351,44	- 84.369.360,68	- 86.147.208,05	- 91.611.881,92	- 92.102.814,16	- 96.661.151,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 71.766.873,66	- 72.361.873,66	- 72.956.873,66	- 73.551.873,66	- 74.182.036,57	- 73.843.188,70	- 74.438.188,70	- 75.033.654,37	- 75.517.389,23
PATRIMONIO LIQUIDO	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57	66.147.438,57
CONTA ENCERRAMENTO	30.111.815,87	30.111.815,87	33.650.785,54	33.650.785,54	33.650.785,54	25.940.881,63	33.650.785,54	30.769.598,76	30.769.598,76
Índice de Liquidez Geral	-0,28	-0,29	-0,30	-0,36	-0,35	-0,36	-0,35	-0,36	-0,38
Índice de Liquidez Corrente	-0,30	-0,29	-0,30	-0,38	-0,35	-0,37	-0,35	-0,36	-0,37
Índice de Liquidez Seca	-0,30	-0,29	-0,30	-0,38	-0,35	-0,37	-0,35	-0,36	-0,37
Índice de Liquidez Imediata	-0,02	-0,03	-0,03	-0,11	-0,09	-0,01	0,00	0,00	-0,01

INDÍCE DE LIQUIDEZ



	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24
■ Índice de Liquidez Geral	-0,28	-0,29	-0,30	-0,36	-0,35	-0,36	-0,35	-0,36	-0,38
■ Índice de Liquidez Corrente	-0,30	-0,29	-0,30	-0,38	-0,35	-0,37	-0,35	-0,36	-0,37
■ Índice de Liquidez Seca	-0,30	-0,29	-0,30	-0,38	-0,35	-0,37	-0,35	-0,36	-0,37
■ Índice de Liquidez Imediata	-0,02	-0,03	-0,03	-0,11	-0,09	-0,01	0,00	0,00	-0,01

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada na data de 25/08/2023, tendo sido homologado na r. decisão de mov. 557, na data de 05/09/2024.

Na mov. 573, na data de 13/09/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A apresentou embargos de declaração, o qual aguarda apreciação do preclaro juízo.

Atualmente não há recurso com efeito suspensivo em relação aos efeitos da homologação do PRJ, de modo que a recuperação judicial está na fase de vigência de carências para início do pagamento dos créditos, e o primeiro pagamento, que é referente à classe trabalhista, está previsto para ser realizado em 09/04/2025, conforme as condições do Plano detalhadas no próximo tópico.

Os credores devem informar seus dados bancários à recuperanda e à administração judicial para recebimento dos seus créditos.

Condições de pagamento do PRJ

Classe I – Trabalhista

- **Carência:** 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** 06 parcelas mensais sucessivas;
- **Deságio:** 50% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe III – Quirografária

- **Carência:** 1 (um) ano para início dos pagamentos contados da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;

- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência;
- **Deságio:** 80% deságio;
- **Reajuste monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Classe IV – Microempresa

- **Carência:** 12 (doze) meses para início dos pagamentos contados a partir da data de publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- **Forma de pagamento:** anualmente, iniciando em até 180 dias após o fim do período de carência. Os créditos serão liquidados em 8 anos, podendo ser antecipados os pagamentos em caso de disponibilidade de caixa;
- **Deságio:** 60% deságio;
- **Reajuste Monetário:** após o cômputo do deságio, os valores serão corrigidos pela variação da TR (taxa referencial), acrescidos de juros de 0,5% a.a. (zero vírgula cinco por cento) ao ano a partir da data da Assembleia de Credores que aprovar o PRJ.

Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Atividades do Administrador Judicial

Foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, via telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos próximos atos.

A administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação. Na mov. 255, apresentou manifestação com as pendências processuais referentes aos petições protocolados nos autos.

Na mov. 257, o preclaro juízo apreciou os petições dos autos e, entre outras decisões, indeferiu o pedido de prorrogação do *stay period* requerido pela TENCEL na mov. 237. A recuperanda manejou agravo de instrumento, tendo sido deferido liminarmente o efeito suspensivo da decisão. Posteriormente, foi deferida a prorrogação do *stay period* a fim de garantir a blindagem da recuperanda até a data da realização da assembleia geral de credores, designada para os dias 18.08.2023 e 25.08.2023.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada conforme a r. decisão de mov. 289, datada de 06/07/2023.

Providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores foram tomadas pela administração judicial e recuperanda: elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para realização do evento, elaboração da planilha de votação dos credores, e outras.

Edital publicado no DJE, na data de 28/07/2023, edição 3761, na Seção III, páginas 188-189, nos termos do art. 36, da Lei 11.101/2005.

No dia 18/08/2023 foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores, não tendo havido quórum para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Trabalhos assembleares não instalados, conforme §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

No dia 25/08/2023 foi realizada a 2ª convocação, tendo sido o plano de recuperação judicial aprovado por maioria em todas as classes de credores, com relatório da administração judicial apresentado na mov. 381, com Parecer pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial.

A aprovação do PRJ foi homologada pelo preclaro juízo na mov. 557, tendo sido publicada na data de 09/09/2024 (DJE nº 4029 Suplemento - SEÇÃO III – A).

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 05 de fevereiro de 2025.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

leonardo@paternostro.com.br

+ 55 62 98408-8790